

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0053, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as bancas examinadoras para o processo do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), do Curso Superior de Engenharia Mecânica, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo:

Banca – Mecanismos (MECE4)	
Membros	Representação
Alexandre Machado Ferraz	Presidente/membro NDE
Fernando de Haro Moraes	Docente área da indústria
Sérgio de Camargo Rangel	Docente área da indústria
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Banca – Usinagem (USIE5)	
Membros	Representação
André da Motta Gonçalves	Presidente/membro NDE
Marcel Militão Dib	Docente área da indústria
Daniel da Motta Gonçalves	Docente área da indústria
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Banca – Higiene e Segurança do Trabalho (HSTE2)	
Membros	Representação
Aline Cazarini Felício	Presidenta/membra NDE
Marcella Gautê Cavalcante Xavier	Docente área da indústria
Célio Caminaga	Docente área da indústria
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Banca – Projeto Assistido por Computador (PACE2)	
Membros	Representação
Eduardo Cazarini	Presidente/membro NDE
Daniel da Motta Gonçalves	Docente área da indústria
Maurílio Messias de Araújo Filho	Docente área da informática
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Banca – Metodologia Científica (MCAE8)	
Membros	Representação
André da Motta Gonçalves	Presidente/membro NDE
Marcelo Ferreira Batista	Docente área da informática
Vagner Augusto de Souza	Docente área da indústria
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga

- Art. 2º Vigência das atividades: 20/03/2023 a 21/04/2023.
- Art. 3º Convalidar as atividades realizadas a partir de 20/03/2023.
- Art. 4º Os trabalhos estão em conformidade com o Art. 15 da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 13 de abril de 2023.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral IFSP – Câmpus Araraquara